



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.523, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RAPHAEL LINHARES DE ALCANTARA, matrícula Siape nº 1480613, CPF nº 057.855.897-10, da função gratificada de Chefe da Seção de Protocolo, - Sepro, da Coordenação-Geral de Administração - CGADM, código FG.1, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 3.797, de 29 de outubro de 2010, publicada no DOU de 1º de novembro de 2010, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual